



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Dr. Grilo-PSL/MG

**COMISSÃO ESPECIAL DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL
PL. 8046/2010**

**PROJETO DE LEI Nº 8.046, de 2010.
(Do Senado Federal)**

Suprime o art.169 do PL nº 8.046, de 2010.

EMENDA

Suprima-se o art. 169, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

As cotas poderão ser utilizadas pelas partes, trazendo celeridade processual, bem como evitando que a parte seja obrigada a peticionar em novo documento, ajudando a preservar o meio ambiente, reduzindo o volume de papel.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2011.

Deputado Dr. Grilo
PSL/MG.